



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL

Fls. 45
Ass. *ll*



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 368, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020

Art. 2º - A prestação do serviço de que trata esta Portaria, tem caráter voluntário e não tem acarreta vínculo empregatício com o Governo Municipal.

Art. 3º - A requisição de pessoas naturais tem como objetivo específico o auxílio na limpeza e higienização dos prédios e das vias públicas da cidade de Coelho Neto-MA a partir do dia 15 de maio até o dia 29 de maio de 2020, nos moldes do Decreto nº 466/2020

Art. 4º - Os requisitados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto/MA.

Parágrafo Único - A pessoa requisitada deverá se apresentar munida dos documentos constantes do art. 5º desta Portaria, oportunidade em que assinará o Termo Individual Temporário de Prestação de Serviço Emergencial.

Art. 5º - São requisitos mínimos e necessários para assinatura do Termo Individual de Prestação de Serviço Emergencial:

I - Não possuir antecedentes criminais
II - Apresentar cópia do CPF e RG com foto atualizada;

III - Apresentar cópia do comprovante de residência;

IV - Apresentar currículo profissional acompanhado de cópia de certificados de cursos ou capacitações porventura realizados;

V - Apresentar cópia dos dados bancários.

Art. 6º - O prazo de prestação do serviço durará até 29 de maio, podendo ser revogado ou prorrogado a qualquer tempo.

Parágrafo Único - Findo o prazo previsto neste artigo, não havendo interesse do Município, ou cessadas as condições emergenciais da pandemia do novo Coronavírus COVID-19, que motivou a requisição dos serviços, as pessoas prestadoras de serviços serão desligadas *ex officio*.

Art. 7º - O desligamento do requisitado ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - automaticamente, ao final do período de prestação do serviço, nos termos do art. 6º desta Portaria;

II - a qualquer tempo, mediante requerimento da pessoa prestadora de serviço ou no interesse da Administração Pública.

Art. 8º - O prestador de serviço receberá um auxílio de natureza indenizatória no valor de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), que serão pagos proporcionalmente aos dias trabalhados.

§1º - O adicional de insalubridade será regido conforme legislação vigente.

Art. 9º - Durante o prazo de requisição a que se refere esta Portaria, o serviço será prestado por 40 h semanais.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Saúde, podendo baixar normas complementares ao presente Regulamento.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MAIO
DE 2020

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2019 DA DISPENSA Nº 003/2019-SEMAS

Locatário: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 15.427.940/0001-39. Locador: HELENA ALVES COSTA, inscrita no CPF sob o nº 467.942.633-00. Objeto do presente termo de aditivo: Prorrogação de vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Bairro Mutirão de Coelho Neto - MA, do Contrato Inicial.

1 - Aditivar vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

2 - A vigência do Contrato passa a ser de 14/05/2020 à 31/12/2020. Data da Assinatura: 14/05/2020. Representante do Locatário: Maria Karolyne Rêgo de Andrade, CPF nº 062.994.353-21. Representante do Locador: HELENA ALVES COSTA, inscrita no CPF sob o nº 467.942.633-00. Coelho Neto (MA) Publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, para a Contratação de Empresa para Aquisição e Aplicação de Massa Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Coelho Neto - MA, no dia 29 de Maio de 2020, às 09h00min (horário local), sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. A retirada do Edital se dará mediante a entrega de 2 resmas de papel A4 com 500 folhas. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto - MA, 12 de Maio de 2020. Maurício Rocha das Chagas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Coelho Neto - MA, 12 de maio de 2020.

Maurício Rocha das Chagas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação